

Unimed

Vale do Sepotuba

UNIMED VALE DO SEPOTUBA - Cooperativa Trabalho Médico,

CNPJ.:02.597.394.0001-32

Rua José Corsino, 486 W - Centro - Cep.: 78300-000

Tangará da Serra - MT - Tel./Fax.: (065) 3339-1024

E-mail.: faturamento@unimed531.coop.br

Tangará da Serra-MT, 26 de Julho de 2017.

UNIMED VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394/0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade da Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (8:00 horas às 17 h 30 min de segunda a sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

Seq.	Código do Usuário	CPF
1	5315001000295	055.543.941-**
2	5315001001116	941.924.302-**
3	5315002002114	514.785.791-**
4	5316908000409	551.748.411-**
5	5316911000008	820.119.311-**
6	5316918873543	052.798.821-**

Seq.	Código do Usuário	CPF
1	5315002001994	032.569.838-**
2	5315002001782	017.535.973-**
3	5315002001755	041.365.873-**
4	5315002001482	569.966.241-**
5	5315002001262	872.103.201-**
6	5315002001205	024.964.421-**
7	5316503002099	899.172.941-**
8	5316907111491	570.708.901-**
9	5318215000022	030.545.071-**
10	5315001001188	033.244.681-**
11	5315001001184	469.247.361-**
12	5315002001498	707.711.541-**
13	5311071	00.788.240/0001-**

Tangará da Serra-MT, 26 de Julho de 2017.

Gerente Administrativo e Financeiro
Unimed Vale do Sepotuba

SSERP

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra – MT

Tangará da Serra – MT, 27 de Julho de 2017,

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA, Pessoa Jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 24.734.204/0001-14, com sede na Rua Celso Rosa Lima (rua 26), nº 437-N, centro, nesta cidade de Tangará da Serra - MT, vem respeitosamente pelo presente convocar TODOS os senhores sindicalizados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, no dia 03 (Três) de Agosto corrente, às 19:00 (dezenove horas), com o quórum declarado no Estatuto, ou em segunda convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número de participantes, nas dependências da sede social do SSERP localizado na rua 50 esquina com a rua 13, no bairro Jardim Europa, Tangará da Serra – MT para a seguinte deliberação: Discussão sobre a Revisão Geral Anual – RGA e demais assuntos.

CLAUDINEI EDUARDO PEREIRA
PRESIDENTE DO SSERP

O LITRÃO ESPORTE CLUBE, de acordo como determina seu estatuto, CONVOCA todos os sócios que estejam em dias com suas OBRIGAÇÕES, para assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2017 às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos sócios, ou em segunda convocação, as 19:15 horas, com qualquer número de sócios presentes, para deliberamos sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição do Conselho Deliberativo;

2 - Eleição da Diretoria Executiva;

3 - Prestação de Contas;

4 - Assuntos Diversos;

Informamos aos sócios interessados na composição de chapa, que façam a inscrição junto a este conselho, até 15 minutos antes da primeira chamada.

TANGARÁ DA SERRA MT 27 DE JULHO DE 2017

VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA
PRES. CONSELHO DELIBERATIVO

SLC AGRÍCOLA S/A – CNPJ-89.096.457/0048-19, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente –SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da cas-calheira com 3,61 ha, localizado no Município de Sapezal-MT. Não EIA/RIMA.

EXTRATO DA SESSÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS À FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO DIRETOR EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA/MT- SERRAPREV. O Município de Tangará da Serra, através da Comissão Eleitoral da Eleição de Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra/MT, constituída pelo Decreto nº 210 de 21/06/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da SESSÃO PÚBLICA DO REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLE PARA ESCOLHA DO DIRETOR EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO SERRAPREV- BIÊNIO 2017/2019, observados os prazos e procedimentos descritos no DECRETO nº 241 de 12 de julho de 2017, realizada na data de 24 de Julho de 2017 das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Auditório da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Após a análise dos documentos exigidos no Edital 241/2017 a Comissão deliberou pela homologação da inscrição do único candidato Heliton Luiz de Oliveira. Assim, de acordo com o artigo 100, parágrafo único do Decreto nº 457/2014, foi dispensada a eleição devendo ser encaminhada a Ata da Sessão Pública ao Chefe do Poder Executivo para deliberação. Demais informações poderão ser obtidas junto à SAD, através do telefone 65-3311-4863. Tangará da Serra-MT, 25 de Julho de 2017. Edirson José Oliveira - Presidente da Comissão Eleitoral/2017.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFICIO DE TANGARA DA SERRA - MT
Av. José Ismael do Nascimento Nº - 610W - Jardim Santa Lucia - Tangará da Serra - MT - Cep: 783000-000
EDITAL DE INTIMACAO - PROTESTO POR FALTA DE PAGAMENTO

O Primeiro Serviço Notarial, desta Comarca de Tangará da Serra faz saber que lhe foram entregues para protesto, títulos de responsabilidade d relacionados. A publicação deste Edital em jornal de circulação diária e é exigida por lei, se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for de sua localização incerta ou ignorada, for residente ou domiciliada fora da competência territorial do Tabelionato, ou ainda, ninguém se dispus a intimação no endereço fornecido pelo apresentante. (Conforme Art. 15 Lei Nº 9492 de 10/09/97). (Conf. Prov. Nº 06/2004-CGJ)

Os devedores acima relacionados deverão comparecer neste Cartório, no endereço acima, a fim de efetuarem o pagamento ou outras providências, no 1º (Primeiro) dia seguinte da data da publicação deste, no horario das 09:00 às 17:00 horas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA - TABELIÃO

Tangará da Serra 27 de julho de 2017

Espalhe a alegria e a felicidade.

Distribua sorrisos.

Dr. Eduardo A. Pires Homsí

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

CONSULTÓRIO

3326-9047

URGÊNCIA 24h

9935-3383

Rua Antônio Hortolani, 716-W, Centro - Sala 01